



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2023, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F – Anexo - Ala A, 1º Andar – 70059-900, Brasília/DF, realizou-se a primeira (1ª) Reunião do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - Confoco, sob a Presidência de Igor Ribeiro Ferrer, suplente da Presidenta do Confoco. Participaram da reunião 27 Conselheiros e Conselheiras sendo oito representantes da administração pública federal e dezenove representantes das organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais, listados a seguir: Eveline Martins Brito (CGU); Igor Ferraz da Fonseca (Ipea); Igor Ribeiro Ferrer (SG/PR); Kathyana Dantas Machado Buonafina (MGI); Luana Maria Guimarães Castelo Medeiros (MJSP); Marcos Alberto Barbosa de Carvalho (MCTI); Pedro Ivo Sebba Ramalho (MS); Wesley Alexandre Tavares (MEsp); Alex Federle do Nascimento (CDJBC - Centro de Assessoria e Serviço aos trabalhadores da Terra Dom José Brandão de Castro); Andrea Victor Woffenbüttel (MCD - Movimento pela Cultura de Doação); Candice Ferreira de Araújo (ELO – Ligação e Organização); Custódio Filipe de Jesus Pereira (FONIF – Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas); Daniel Turibio Rech (UNICOPAS – União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias); Erika Sanchez Saez (Instituto Antonio Carlos Pipponzi); Faviane Teixeira Da Silva (Vetor Brasil/Instituto Gesto); Francisca Maria da Silva (Instituto EcoVida); Giane Alvares Ambrósio Alvares (MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra); Henrique Botelho Frota (ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais); Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo (NEATS – Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor); Lincoln Avelino de Barros (FGEB - Fundação Grupo Esquel Brasil); Lucas Nascimento Seara (OSC Legal Instituto); Luiza da Rocha Azevedo Pinheiro (GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas); Marcela Vieira Gonçalves (Cáritas Brasileira); Mario Vasconcelos Filho (Plataforma Mrosc/Df); Nilton César da Silva (Associação Cultural Caso do Beco); Sérgio de Cássio Souza Nascimento (Instituto Atuar); e Thelma Alves de Oliveira (Complexo Pequeno Príncipe). Os seguintes representantes suplentes acompanharam os respectivos titulares: Daniela Rueda (Plataforma MROSC/DF); Lara Sánchez Roman (MST); Paula Raccanello Storto (NEATS); Raquel Aparecida Pereira (CGU); Silvio Rocha Sant’Ana (FGEB); Vitória Pereira Victorino (Vetor Brasil/Instituto Gesto). Registradas as presenças dos/as convidados/as: Andrea Nascimento Ewerton (MEsp); Kelly Cristina Ferreira da Costa (Confoco/BA); Marcela Giovanna Nascimento de Souza (Confoco/BH); e Tiago Leonardo Alves Muniz (Confoco/BA). As seguintes ausências foram justificadas: Kelli Cristine de Oliveira Mafort (SG/PR); Clarice Costa Calixto (AGU); Leticia Schwarz (MinC); Wenderson Gasparotto (Rede Unisol Brasil); Elisabeth Maria Cardoso (MDA); Sandro Regueiro Santos (MinC). Aberta a sessão, a presidência deu boas-vindas aos novos(as) conselheiros(as) e solicitou que os presentes fizessem uma breve apresentação pessoal e da organização que representam, assim como suas perspectivas de atuação no Confoco. Nesse momento o Conselheiro Daniel Rech da Unicopas apresentou a dificuldade na execução de uma parceria com o Governo Federal com exigências contraditórias. Após a apresentação do relato, foi solicitado ao Conselheiro que encaminhasse o relato completo da situação para que a secretaria executiva possa dar os encaminhamentos cabíveis sobre a situação. Após a apresentação passou-se ao primeiro item de pauta. **Item 1. Apresentação das competências do Confoco.** A secretária-executiva, Aldiza Soares da Silva, apresentou as competências do Confoco, estabelecidas no Decreto nº 8.726/2016, e o seu espaço institucional no Governo Federal. A apresentação foi seguida de questionamentos por parte dos conselheiros e conselheiras que pontuaram a necessidade de revisão do Decreto para incluir outras competências que atendam a abrangência da agenda MROSC, além da necessidade da presidência do Confoco ser alternada entre sociedade civil e administração pública federal, a exemplo do que ocorre nos Confocos da Bahia e de Belo Horizonte. Foi esclarecido que essas alterações requerem revisão do Decreto nº 8.726 bem como da Lei nº 13.019/2014. Decidiu-se por dar continuidade as atividades programadas considerando a legislação vigente e que, em momento oportuno, o Confoco discutirá as alterações desses atos normativos. **Item 2. Discussão sobre o regimento interno do Confoco.** A secretária-executiva realizou a leitura da minuta do regimento interno

elaborado pela equipe da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil. Após a leitura, os conselheiros e conselheiras iniciaram a discussão sobre o regimento, realizando as seguintes sugestões: retirada do termo interno de “regimento interno”; inclusão, no art. 1º, que o Confoco tenha natureza deliberativa sobre a Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação; inclusão, no parágrafo único do art. 2º, que as ações do Confoco devem seguir os princípios da liberdade de associação, fortalecimento das organizações da sociedade e aqueles previsto nos caput do artigos 5º e 6º da Lei 13.019/2014; inclusão, no art. 3º, de demais atribuições do Confoco relacionadas a Agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, além daquelas relacionadas às parcerias; alteração, no art. 5º, da palavra nomeados por designados; supressão de trechos do artigo 6º e 7º; inclusão, no art. 8º, da obrigatoriedade dos conselheiros participarem de pelo menos uma comissão. Essas sugestões foram seguidas de discussões sobre a possibilidade do regimento prever competências além daquelas previstas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016 e a necessidade de atualização dos normativos.

Deliberação: O conselho decidiu constituir grupo de trabalho para elaborar nova versão de minuta do regimento, a partir das discussões realizadas na reunião, e que no período da tarde deverá ser definido a estrutura de governança do Conselho. A sessão foi suspensa as doze horas e trinta e cinco minutos, para o almoço. A reunião foi retomada às quatorze horas.

Item 3. Discussão sobre a estrutura de governança do Confoco. A presidência, representada por Igor Ribeiro Ferrer, aprestou uma proposta de estrutura de governança, composta por: Plenária; Mesa Diretora; Presidência; Secretaria Executiva; e Comissões Técnicas. A seguir os conselheiros apresentaram suas considerações sobre essa estrutura, a composição da mesa diretora e as propostas de comissões técnicas e grupos de trabalho que devem ser previstas. Os representantes dos Confoco da Bahia e Belo Horizonte apresentaram sua estrutura com o intuito de subsidiar as discussões.

Deliberação: O conselho deliberou pela seguinte estrutura de governança: Plenária, como órgão máximo do Confoco; Mesa diretora, composta por um Presidente, indicado pela Secretaria-Geral da Presidência da República (titular ou suplente), Dois Vice-Presidentes da Sociedade Civil, eleitos pela Plenária, Secretaria Executiva e quatro Coordenadores de Comissões. Foram definidas quatro comissões técnicas, ligadas à Plenária: i. atos normativos; ii. formação e gestão do conhecimento; iii. mobilização, comunicação e participação social; e iv. articulação e uniformização federativa e intersetorial. Deliberou-se pela possibilidade da Plenária e comissões técnicas criarem grupos de trabalho temporários. Adicionalmente ao Grupo de Trabalho que trabalhará o Regimento Interno deliberou-se por instituir mais dois, ligados à Plenária, para trabalharem o Seminário Internacional e o outro pela discussão sobre as formas de reconhecimento de boas práticas nas parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Item 4. Escolha da Mesa Diretora. A plenária escolheu as pessoas que irão ocupar as vice-presidências da mesa diretora, após a indicação de candidatos pelos/as conselheiros/as.

Deliberação: Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo e Candice Ferreira de Araújo foram escolhidas por aclamação.

Item 5. Composição das comissões técnicas e grupos de trabalho. Os conselheiros e conselheiras discutiram a definição dos membros das comissões técnicas e grupos de trabalho.

Deliberação: O grupo de trabalho do regimento será composto por: Henrique Botelho Frota, Sérgio de Cássio Souza Nascimento, Erika Sanchez Saez e Eveline Martins Brito. Para os demais grupos de trabalho e comissões técnicas, deliberou-se pela necessidade de se ter os escopos, antes da definição de sua composição. A secretaria-executiva enviará o escopo preliminar das comissões técnicas e grupos de trabalho para que os conselheiros e conselheiras indiquem em quais desejam participar. Esse material será disponibilizado em documento partilhado para observarem o equilíbrio nas composições.

Item 6. Calendário de reuniões para 2024. A secretária executiva apresentou uma proposta de calendário para o exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que prevê quatro reuniões ordinárias da Plenária do Confoco, previstas para março, junho ou julho, setembro e novembro. Informou sobre o evento G20 Social que ocorrerá no meio do ano e deve ser considerando ao planejar o Seminário Internacional e a 3ª Reunião Ordinária do Confoco.

Deliberação: O Conselho deliberou pela seguinte agenda: final de janeiro e início de fevereiro de 2024, reunião virtual com os membros das comissões para definição dos coordenadores e estratégias; fevereiro de 2024, reunião virtual com os membros da mesa diretora para definição de agenda para 2024; 18 (dezoito) de março de 2024, reunião das comissões no período da tarde, em Brasília; 19 (dezenove) de março de 2024, 2ª reunião ordinária da Plenária, em Brasília. Foi solicitado que essa agenda seja divulgada com outros conselhos do Governo Federal para evitar choques de agenda.

Item 7. Definição das formas de comunicação. Foram definidos os e-mails do Confoco e da secretária executiva como meios institucionais de comunicação e que será criado um grupo do Whatsapp com todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a

reunião, da qual, para constar, eu, Aldiza Soares da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.

Aldiza Soares da Silva

Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

Igor Ribeiro Ferrer

Presidente do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **Aldiza Soares da Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro Ferrer, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4856305** e o código CRC **4130E07E** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0